RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 203/2019
Autor: Vereador (a) Lorena Brandão
Ementa: "Dispõe sobre a proibição da obrigatoriedade de participação dos alunos em cerimônias e festas religiosas nas unidades de ensino públicas de Salvador."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

- A título de pesquisa no processo legislativo da Câmara Municipal, verifica-se que esta matéria fora apresentada, através do PLE-154/2017 (cópia anexa), tendo sido aprovada em plenário da Sessão Plenária do dia 20/04/2017, entretanto, opôs-se veto total nº VTO 7/2017, aceito por esta Casa na Sessão do dia 23/08/2017.

Sala das Comissões, em 26 de junho de 2019.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa